PROJETOS E INICIATIVAS

2° SEMESTRE 2018

PCO CAPTURA, ALOCAÇÃO E REPASSE







- 1. INTRODUÇÃO
- 2. PCO CAPTURA, ALOCAÇÃO E REPASSE
- 3. PRÓXIMOS PASSOS

CAPÍTULO 1

INFORMAÇÃO PÚBLICA

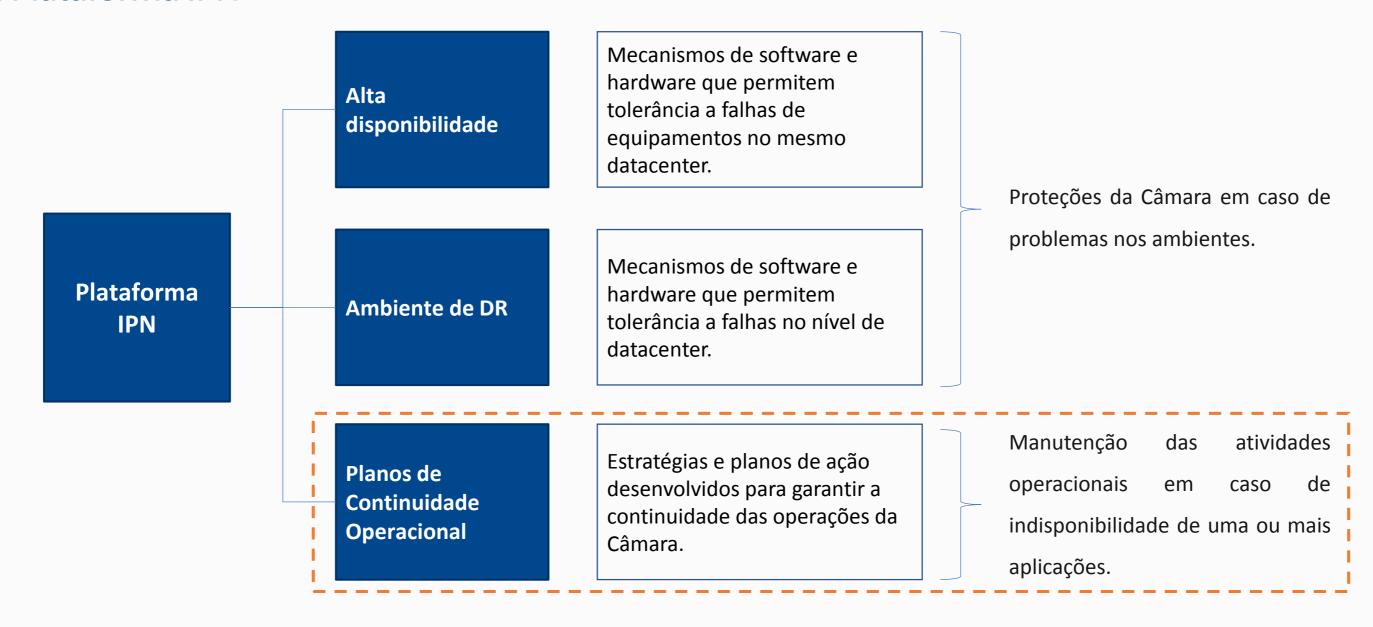
INTRODUÇÃO





INTRODUÇÃO

Resiliência da Plataforma IPN



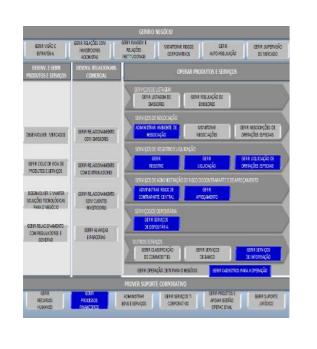


INTRODUÇÃO

Metodologia para levantamento e priorização cenários para PCOs

1 Levantamento

 Utilizando como base os processos da pós-negociação, foram levantados potenciais cenários de quebra de integridade e indisponibilidade.



Distribuição

- 85 cenários mapeados (28 levantados na V1 e 57 da V2);
- Fatores considerados:
 - Impacto nos processos; e
 - Probabilidade de ocorrência.



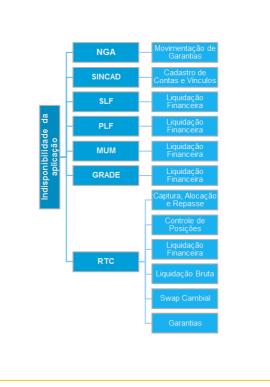
Seleção

19 cenários selecionados para avaliação de desenvolvimento ou revisão dos Planos de Continuidade Operacional.



Priorização

 12 cenários priorizados como escopo do IPN V2 para tratamento de situações de Indisponibilidade da aplicação.





INTRODUÇÃO

Planos de Continuidade Operacional do Programa IPN

Os PCOs desenvolvidos para o programa IPN contemplam os processos mais críticos para o negócio e buscam minimizar os impactos para os participantes,

decorrentes da indisponibilidade total destas aplicações.

Cenários de indisponibilidade

- Para o Programa IPN, foram selecionados os seguintes cenários de indisponibilidade para tratamento via PCO:
 - Indisponibilidade dos sistemas de liquidação √
 - Indisponibilidade do sistema SINCAD
 - Indisponibilidade do sistema NGA ✓
 - Indisponibilidade do sistema RTC.

Escopo cenário indisponibilidade RTC

- No caso da indisponibilidade do sistema RTC, foram elaborados PCOs específicos para:
 - Captura, alocação e repasse
 - Controle de posições ✓
 - Liquidação de ativos
 - Liquidação financeira ✓
 - Liquidação bruta ✓
 - Tratamento de Swap Cambial.

Este workshop irá focar na apresentação das premissas e regras aplicáveis para o tratamento dos processos de captura, alocação e repasse.

[✓] PCOs desenvolvidos e entregues junto com a segunda fase do Projeto de Integração da Pós-Negociação.

CAPÍTULO 2

PCO CAPTURA, ALOCAÇÃO E REPASSE





ESCOPO



- 1. Execução das atividades de alocação e repasse através de uso de sistema alternativo, disponibilizado pela clearing, em caso de indisponibilidade do RTC.
- 2. Negócios capturados durante o PCO serão priorizados a partir do segmento de negociação. Aqueles não priorizados para alocação serão segregados e bloqueados, e seu processamento será realizado no dia seguinte. Assim, serão tratados por este PCO os processos de alocação de comitentes que devam obrigatoriamente ser realizados no dia.

Negócios escopo do PCO

- Derivativos financeiros e de commodities
- Renda Fixa D+1
- Opções de ações
- Termo
- Equities D-1 (vista, fracionário, exercício, leilões, ETF secundário)

Negócios fora do escopo do PCO

- Equities D+0 (vista, fracionário, exercício, leilões, ETF secundário) Tratados
 em D+1
- Captura de empréstimos de ativos (BTB) Tratados após retorno do RTC
- Captura de ETF primário (integralização e resgate) Tratados após retorno do RTC
- Captura de Distribuições Públicas (DDA) e Swap Cambial serão tratados por
 PCOs próprios

O PCO da Captura, Alocação e Repasse não sofreu alterações em relação ao modelo acordado durante a implementação do IPN, reforçando que o Sinacor está adequado as regras e processos estabelecidos.



PREMISSAS



- 1. Indisponibilidade total do sistema RTC.
- 2. Os demais sistemas da plataforma IPN estão ativos.
- 3. Manutenção da mensageria ISO:
 - a. bvmf.012 (TradeLegNotification).
 - b. bvmf.013 (SecuritiesAllocationInstruction)
 - c. bvmf.014 ((SecuritiesAllocationInstructionStatusAdvice)
 - d. bvmf.019 (InformGiveUppendingApproval).
- 4. O processamento EoD do dia anterior foi concluído com sucesso. Todos arquivos necessários foram gerados nesse processamento e disponibilizados aos participantes.
- 5. O sistema RTC será restaurado antes do processamento EoD do dia da indisponibilidade.



REGRAS ALOCAÇÃO EM PCO



- 1. Os negócios capturados e alocados em conta final não serão passíveis de alteração da alocação.
 - a. Não será permitida nenhuma solicitação de exclusão de alocação pelos participantes.
 - b. Não haverá tratamento da mensagem bvmf.015 (SecuritiesAllocationInstructionCancellation). O recebimento de mensagem bvmf.015 de exclusão de alocação será rejeitado pelo SMP e acarretará no não processamento da solicitação e no envio da mensagem TSMT.016 de erro técnico ao participante.
- 2. Alocações poderão ser realizadas:
 - a. de forma completa, em uma única mensagem de alocação; ou
 - b. de forma incremental, através de mensagens de alocação distintas, até o limite da quantidade remanescente a alocar para o negócio.
- 3. Contas do tipo Captura, Máster, Admincon, Fintermo, Intermediária e Brokerage serão consideradas "transitórias".
- 4. Os negócios que estejam em conta máster somente poderão ser alocados para contas vinculadas a ela.
 - a. Não será permitido realizar alocação da conta máster para contas finais sem vínculo ou contas do tipo transitória.



REGRAS ALOCAÇÃO EM PCO



- 6. Grades de alocação serão flexibilizadas durante a execução do plano de continuidade.
- 7. Não haverá validação da situação da conta, restrições de segmento e titularidade.
- 8. Negócios poderão ser cancelados via PCO, porém a mensagem bvmf.017 (TradeLegNotificationCancellation) não será enviada.
 - a. Os negócios cancelados serão enviados após o encerramento da alocação.
- 9. A mensagem bvmf.018 (TradeManagementReportRequest) não será tratada.
 - a. Apenas os arquivos BVBG.013 e BVBG.014 serão disponibilizados após o encerramento da alocação para todos os participantes
 (PNP, PL e Agentes de Custódia). Não será possível requisitá-los.



REGRAS DIRECIONAMENTO DE CUSTÓDIA E INDICAÇÃO DE CARTEIRA EM PCO



- Durante o PCO será possível realizar alocações com direcionamento de custódia e indicação de carteira, que poderão ocorrer das formas usualmente permitidas.
 - a. Uma vez que a alocação esteja em conta final, não será possível realizar a inclusão ou alteração do direcionamento de custódia e indicação de carteira.
- 2. O direcionamento de custódia será respeitado, na respectiva ordem:
 - a. Informações enviadas via mensageria;
 - b. Vínculo de custódia opcional; e
 - c. Nenhuma informação mesma conta de posição.
- 3. Em caso de erro no direcionamento de custódia ou indicação de carteira, a conta de posição e a carteira livre serão atribuídas respectivamente, após o restabelecimento do RTC.



REGRAS REPASSE EM PCO



- 1. O PCO adotará como premissa o aceite automático de repasses:
 - a. O aceite tácito ocorrerá por meio de envio pelo sistema alternativo das mensagens de notificação de repasse pendente (bvmf.019) e, logo na sequência, a confirmação do aceite do repasse (bvmf.014) aos participantes envolvidos.
- 2. Mensagens de rejeição ou cancelamento de repasse (bvmf.016) não serão processadas e retornarão erro técnico ao participante.
- 3. Não será permitido ao participante destino do repasse incluir direcionamento de custódia para um negócio recebido em conta final, porém se a conta destino de repasse tiver um vínculo de custódia opcional, o direcionamento ocorrerá normalmente.



FLUXO DE ATIVIDADES

Cenários

Indisponibilidade do RTC desde o início do dia

Queda do RTC durante o dia

Queda e volta do RTC durante o dia

Regras gerais

- Participante deve efetuar as alocações via PCO, respeitando as premissas estabelecidas.
- Movimento executado em produção será desconsiderado:
- Participante deve efetuar as alocações via PCO, respeitando as premissas estabelecidas.
- Movimento executado em PCO não será desconsiderado: uma vez estabelecido o acionamento do PCO, não ocorrerá volta pro RTC ao longo do dia.



Fluxo de atividades em PCO

A B3:

- comunica a indisponibilidade do RTC ao mercado;
- disponibiliza um material de orientações (acionamento do PCO) e contatos para esclarecimento de dúvidas;
- executa procedimentos de setup do PCO.



- executa procedimentos de setup para início do PCO;
- efetua as alocações via mensageria, conforme regras estabelecidas para o PCO.



A B3:

- através do sistema alternativo, recepciona e envia as mensagens de alocação e repasse para os participantes;
- envia mensagem de erro caso o participante envie mensagens fora do escopo do PCO;
- gera arquivos para carga no RTC após reestabelecimento do mesmo.

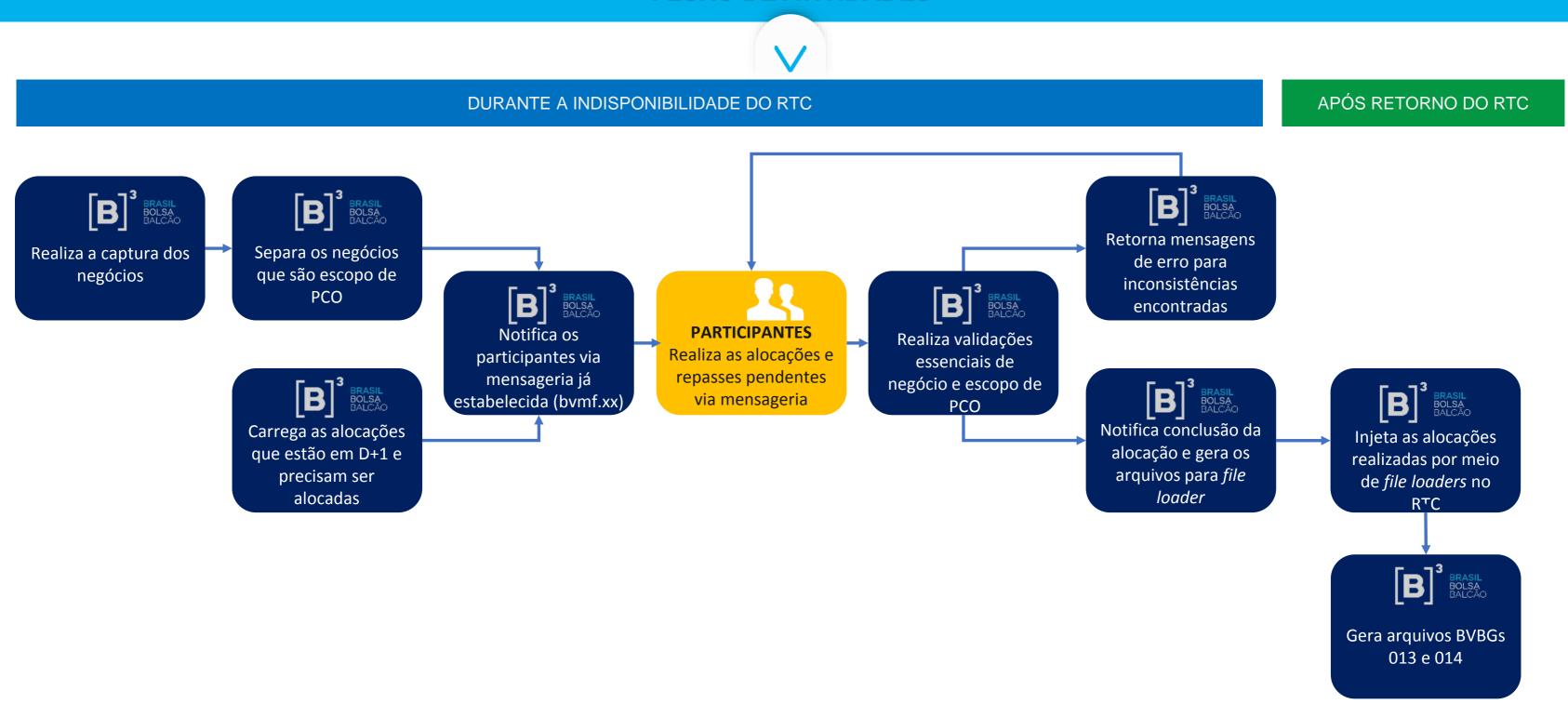


A B3:

- comunica o encerramento do PCO;
- após declaração de encerramento do PCO, executa as atividades de restabelecimento do RTC e procedimentos de fim de dia;
- gera os arquivos BVBGs 013 e 014.



FLUXO DE ATIVIDADES



CAPÍTULO 3

INFORMAÇÃO PÚBLICA

PRÓXIMOS PASSOS





PRÓXIMOS PASSOS

Testes integrado com mercado



- A. Teste do Plano de Continuidade Operacional para processos de alocação será aberto a todos os participantes;
- B. Ambiente a ser utilizado: Certificação da Câmara BM&FBOVESPA;
- C. Período: 15 a 19/out.
- D. Cenário: Indisponibilidade total do RTC, desde a abertura do dia, com o restabelecimento do RTC depois do intradiário;
- E. O roteiro de testes será disponibilizado via Comunicado Externo a ser enviado até 21/set;
- F. Entre os dias 09 e 11/out será executado um teste piloto do PCO aberto a instituições que tenham interesse em participar (entrar em contato através de cert@b3.com.br).

PROJETOS E INICIATIVAS

2° SEMESTRE 2018

PROPOSTA DE CERTIFICAÇÃO



PROPOSTA DE CERTIFICAÇÃO







ENTREGA RTC V. 2.9.23 09/Agosto/18 DIVULGAÇÃO CATÁLOGO 12/Setembro/18 INÍCIO
CERTIFICAÇÃO
22/Outubro/18 2

LIBERAÇÃO
SINACOR
26/Outubro/18

FIM
CERTIFICAÇÃO
23/Novembro/18

PREVISÃO
ENTRADA EM
PRODUÇÃO
Início de
Dezembro/18



- Período de testes das melhorias, correções e dos novos contratos;
- O ambiente de certificação, com as melhorias e correções dos sistemas da pós-negociação, ficará disponível para os participantes mesmo após a entrada em produção.



CONTATOS

Acesse o site: www.b3.com.br/clientes E-Mail: transicaoexterna@b3.com.br